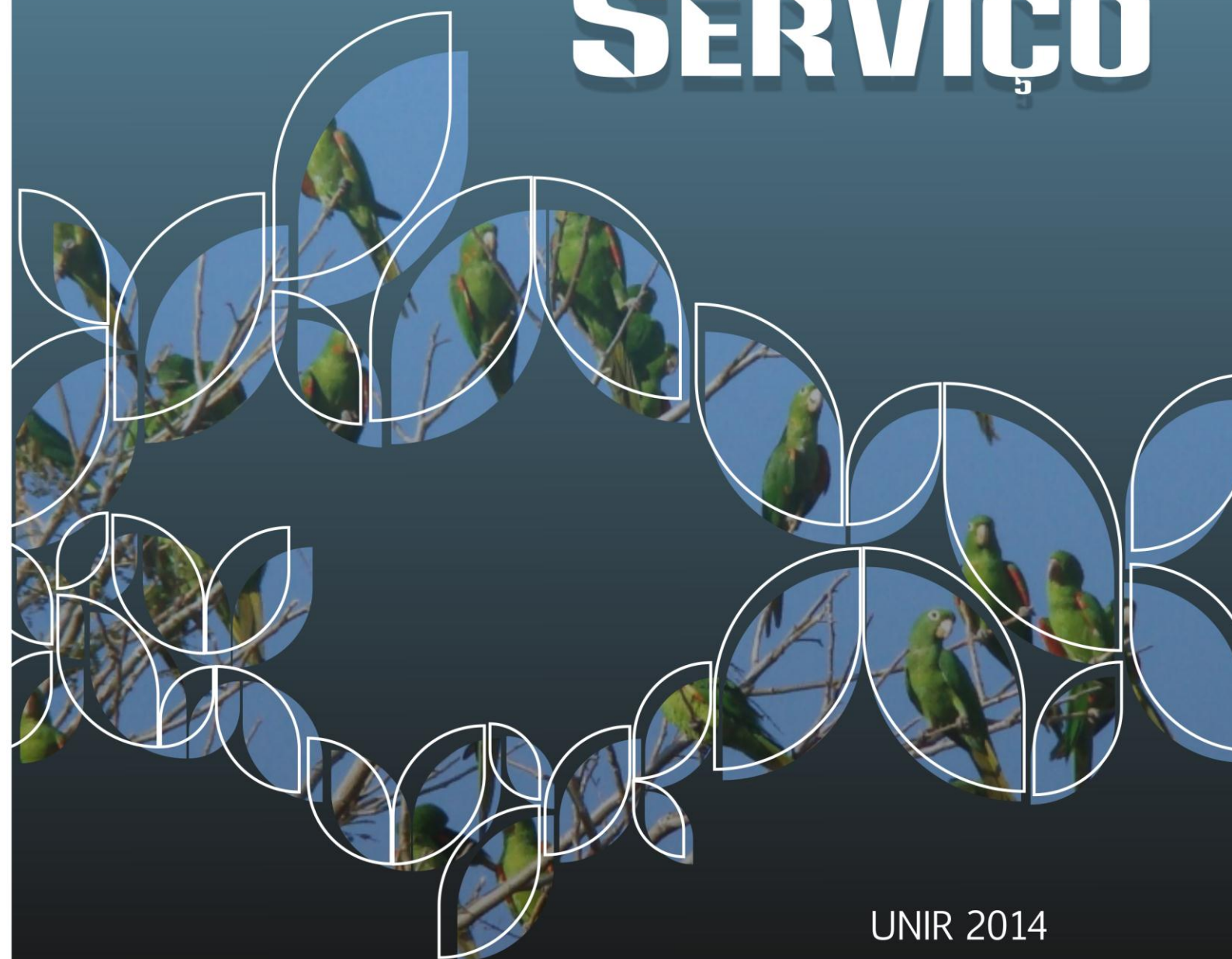




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06

## DESIGNAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2014/DECED. A Chefe Pró-tempore do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof.<sup>a</sup> Esp. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 1201/GR/2013, de 23 de Dezembro de 2013. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, do acadêmico Isaias Brites Pereira dos Santos, matrícula nº 201011554, no dia 28/02/2014 às 16 horas:

Prof.<sup>a</sup> Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora);

Prof.<sup>o</sup> Dr. **Clarides Henrich de Barba**;

Prof.<sup>o</sup> Ms. **Hugo Athanásios Fotopoulos**;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2014/DECED de 19 de fevereiro de 2014. A Chefe Pró-tempore do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Esp. Ms. Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 1201/GR/2013, de 23 de Dezembro de 2013. RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica Sebastiana Alves Bidô, matrícula nº 200911494, no dia 28/02/2014 às 15 horas:

Prof.<sup>a</sup> Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora);

Prof.<sup>a</sup> Esp. Ms. **Márcia Ângela Patrícia**;

Prof.<sup>o</sup> Ms. **Hugo Athanásios Fotopoulos**;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 183/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE nº 0396914, para a função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmico - SERCA do Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19/11/2013.

**Através da Portaria nº 195/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta na Ata do Dep. De História, de 14/02/2014 e Memorando nº 01/DEPHIST/PVH/2014, de 18/02/2014. RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, SIAPE nº 0396800, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História - Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 19/02/2014 a 18/02/2016.

**Através da Portaria nº 197/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº**

152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta na Ata do Dep. De História, de 14/02/2014 e Memorando nº 01/DEPHIST/PVH/2014, de 18/02/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História - Campus José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 19/02/2014 a 18/02/2016.

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 182/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, considerando o que consta no Memorando nº 015/2014/DC/UNIR Vilhena-RO, de 17/02/2014 e considerando o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, SIAPE nº 0396914, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmico do Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-05, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 18/11/2013.

**Através da Portaria nº 194/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta na Ata do Dep. De História, de 14/02/2014 e Memorando nº 01/DEPHIST/PVH/2014, de 18/02/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS**, SIAPE nº 0396800, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de História - Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 18/02/2014.

**Através da Portaria nº 196/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta na Ata do Dep. De História, de 14/02/2014 e Memorando nº 01/DEPHIST/PVH/2014, de 18/02/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de História - Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir 18/02/2014.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 193/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000379/2014-40. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920734, Classe 4 Nível 401, SEAPE nº 1759307, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 05/02/2014.

## NOMEAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº004/DEP/DIR/14 de 11 de fevereiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. GLEMIRA BATISTA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 078/CONSEA/2003, de 28.07.2003, que regulamenta o Trabalho Monográfico para os cursos de Graduação em Ciências Jurídicas da UNIR;

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito;

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

a) Nomear como coordenador de trabalho de conclusão de curso o Profa. **Adriana Veira da Costa**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº005 /DEP/DIR/14 de 11 de fevereiro de 2014. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. GLEMIRA BATISTA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito;

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

a) Nomear como coordenadora de estágio do curso de direito a Profa **Giselle Araújo Gadotti**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## OUTROS

**Através da Portaria 004/NCET de 19 de fevereiro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº. 022/PGDRA/NCET, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação, “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestrando: **JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA**

Título da Dissertação: “Avaliação do Potencial Mutagênico dos Poluentes Lançados nos Afluentes do Rio Boa Vista no Município de Ouro Preto do Oeste-RO”.

Data: 20.02.2014

Horário: 14h00

Local: Sala de Aula 4 do PGDRA

BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª **Miyuki Yamashita** (Orientadora);

Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** (Membro Titular);

Profª. Drª **Rubiani de Cássia Pagotto** (Membro Titular);

Profª. Drª. **Mariangela Soares de Azevedo** (Suplente).

**Através da Portaria Nº 07 /2014/PROGRAD de 6 de fevereiro de 2014. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando solicitação do dia 31.1.14 do Coordenador Local. Resolve:

Art. 1º Substituir o Prof. **Clarides Henrich de Barba**, SIAPE 0396644, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, pelo Prof. **João Renato Medeiros de Melo** e Silva, SIAPE 1807878, como Coordenador local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo Prof. **João Renato Medeiros de Melo** a partir de 1º de fevereiro de 2014, praticados para fins dos Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 191/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no E-mail da CSG-PVO, de 18/02/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), ao município de Ji-Paraná, o qual participará de reunião com a Direção da FETAGRO - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura em Rondônia, para analisar a proposta de Programa de extensão e encaminhamentos, no período de 19/02/2014 a 21/02/2014 (incluindo trânsito), de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 192/2014/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002487/2012-95. **RESOLVE:**

SUBSTITUIR o nome do servidor docente **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, presidente do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 147/2014/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no BS nº 12, de 11/02/2014, pág. 10, pelo nome do servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242.

**Através da Portaria nº 198/2014/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no E-mail da Diretoria do Campus de Rolim de Moura e da DASG, de 19/02/2014. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o motorista **JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, CNH nº 03035450652, servidor lotado na Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/RO, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Rolim de Moura, micro-ônibus, Placa NDO-2479, para uma visita técnica, sob a coordenação da Profª. Drª. Avacir Gomes, no período de 21/02/2014 a 22/02/2014, no município de Costa Marques, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 199/2014/GR/UNIR de 20 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 03/ Comissão de Sindicância Acusatória, de 19/02/2014. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 090/2014/GR/UNIR, de 23.01.2014, publicada no Boletim de Serviço n. 07, de 23.01.2014, p. 7, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída no Processo nº 23118.002661/2013-81.

**Através da Portaria nº 200/2014/GR/UNIR de 20 de fevereiro de 2014. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 152/2014/GR/UNIR, de 10/02/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 01/COM. SINDICÂNCIA/PORT.091/2014. **RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 091/2014/GR/UNIR, de 23.01.2014, publicada no Boletim de Serviço n. 08, de 28.01.2014, p.6 e 7, para conclusão dos trabalhos da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instituída no Processo nº 23118.000768/2013-94.